



PORTARIA N.º 022/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Boituva”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Boituva,
no uso de suas atribuições legais;**

DECIDE:

ARTIGO 1º - Constituir Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Boituva, nos termos do artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, composta pelos seguintes servidores:

1. Andressa Baccili – Diretora de Departamento de Serviços Administrativos e de Suporte - Coordenadora do Sistema de Controle Interno.
2. Cintia Pereira de Souza – Agente de Serviços Operacionais – Membro
3. Sônia Elizabete Luiz – Agente de Serviços Operacionais - Membro.

ARTIGO 2º - Os servidores acima mencionados terão direito a gratificação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2011, de 06/05/2011.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva,
em 22 de julho de 2019.

PEDRO TEODORO FILHO
Presidente

TIAGO DE CASTRO SOUZA
1º Secretário

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
2º Secretário

EXPEDIENTE

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018
Projeto: Ascom – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva
Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota
Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello
Presidente da Mesa Diretora: Pedro Teodoro Filho
E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br